

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0473-2014- INCA.

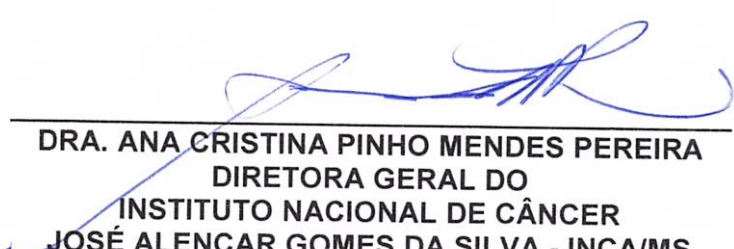
APOSTILA Nº 020/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 090/2015, celebrado com a Empresa **AGÊNCIA COMUNICA LTDA – ME**, sediada na Shin CA 1, Conjunto A – sala 176 Deck Norte Shopping - Lago Norte – Brasília/Distrito Federal, CEP 71.503-501, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.387/0001-80, decorrente do processo administrativo nº 0473/2014 - INCA, para a prestação de serviços de empresa jornalística especializada na produção do jornal Informe INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 29/07/2016**, da importância de **R\$ 1.185,71 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **6,00%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (mai2016/mai2015), de 9,32% após aplicada redução negociada de 3,32 pontos percentuais.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 20.947,61 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 090/2015, resultante do processo nº 0473/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.


DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C